

**BANCO PAN S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ: 59.285.411/0001-13  
NIRE: 35.300.012.879**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

**1. Data, Hora e Local:** 14 de dezembro de 2020, às 10h30min, na sede do Banco PAN S.A. ("Companhia"), na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-100.

**2. Convocação:** Realizada em conformidade com as disposições do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), por meio de Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2020 e 1 e 2 de dezembro de 2020 do Jornal Valor Econômico, nas páginas E5, E4 e E3, respectivamente; e nas edições dos dias 28 de novembro de 2020 e 1 e 2 de dezembro de 2020 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 19, 18 e 16, respectivamente.

**3. Presença:** Presentes os acionistas representando 75,95% do capital social total da Companhia, sendo 100% do capital com direito a voto e 47,07% do capital social sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, sendo, portanto, constatado o quórum necessário à instalação desta Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), em observância ao disposto no art. 125 da Lei das S.A..

**4. Mesa:** Presidente: Inácio Reis Caminha.  
Secretário: Gabriel Gustavo de Camargo.

**5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** Eleição de Membro do Conselho de Administração da Companhia; e **(ii)** Autorização à Administração da Companhia à prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na AGE.

**6. Deliberações:** Instalada a AGE, nos termos do art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do mapa de votação da AGE.

Após exame, análise e discussão dos documentos apresentados nesta ocasião, os acionistas presentes deliberaram, sem ressalvas ou restrições, conforme mapa de presença e votação, o quanto segue:

**(i)** Aprovaram a eleição do Sr. **Celso Leonardo Derziê de Jesus Barbosa**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 086938594 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 013.633.087-85, com endereço comercial na SBS, Quadra 4, lote 3/4, Edifício Matriz 1, 21º andar, CEP 70092-900, Brasília/DF, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2021.

O conselheiro eleito preenche as condições prévias de elegibilidade previstas na legislação aplicável em vigor e tomará posse em seu cargo após a homologação do Banco Central do Brasil, mediante a assinatura do competente termo de posse lavrado em livro próprio, com a previsão expressa da respectiva declaração de desimpedimento e dos demais documentos pertinentes para sua posse como Membro Efetivo do Conselho de Administração, documentos



**BANCO PAN S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ: 59.285.411/0001-13**  
**NIRE: 35.300.012.879**

estes que serão anexados à presente ata e, após os registros necessários, ficarão arquivados na sede da Companhia; e

**(ii)** Autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na AGE.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Inácio Reis Caminha; e Secretário: Gabriel Gustavo de Camargo. Acionistas presentes: Caixa Participações S.A. – CAIXAPAR (representada por Alan Renato Braz); Banco BTG Pactual S.A. (representado por Raphaela Tamada Miyashiro); Bonsucex Holding S.A. (representada por Gabriela Roller Curi); e Silvio Tini de Araújo (representado por Gabriela Roller Curi).

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 14 de dezembro de 2020.

Inácio Reis Caminha  
**Presidente**

Gabriel Gustavo de Camargo  
**Secretário**